

## CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA

Critério	Status	Plano de Ação (melhorias)		
		Apresentar aqui as metas com indicadores verificáveis, ações e respectivos prazos para realização		
		Metas	Ações	Prazos
<p><b>1. DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DE SUPRIMENTO</b></p> <p>Nenhum novo desmatamento para pecuária será aceito depois de 05 de outubro de 2009.</p> <p><b>(FORNECEDORES DIRETOS)</b></p>	<p>A Minerva monitora 100% de suas compras de gado dentro do Bioma Amazônia, seja com o mapa das propriedades, seja com as coordenadas georreferenciadas. No ano de 2014 saltamos <b>de 43,5% para 85,1%</b> de propriedades com polígonos delimitados, confeccionados a partir de documentos oficiais. Um <b>aumento de 96%</b> no mapeamento das propriedades fornecedoras, em comparação ao ano de 2013.</p>	<p>100% das fazendas fornecedoras de gado dentro do Bioma Amazônia com perímetro georreferenciado.</p>	<p>Ampliar a coleta de documentação e coordenadas geográficas em campo para mapeamento das fazendas fornecedoras da Minerva dentro do Bioma Amazônia, além dos mapas disponibilizados pelo CAR Nacional. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional.</p>	<p>06/05/2016 (12 meses após fim do prazo legal para cadastro no CAR Nacional)</p>
<p><b>1.1. DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DE SUPRIMENTO</b></p> <p>Nenhum novo desmatamento para pecuária será aceito depois de 05 de outubro de 2009</p> <p><b>(FORNECEDORES INDIRETOS)</b></p>	<p>Diante da inexistência de meios públicos e privados de monitoramento de fornecedores indiretos, este item ainda não foi iniciado. As ações de articulação previstas no Plano de Ação 2013 foram efetivamente cumpridas com a participação proativa em eventos técnicos de abrangência nacional, participação no Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável, participação na Conferência Global de Carne Sustentável e em reuniões setoriais para discussão do tema.</p>	<p>Rejeitar fornecedores indiretos, que cometeram desmatamento ilegal através de mecanismo oficial disponibilizado pelos órgãos competentes.</p>	<p>Ampliar a agenda positiva com os demais stakeholders do setor Agropecuário Nacional para discussão e implantação da GTA Ambiental, que considera a lista de áreas embargadas do Ibama na emissão dos documentos e estudar a viabilidade de outras ações relacionadas a fornecedores indiretos.</p>	<p>31/05/2016</p>
<p><b>2. REJEIÇÃO À INVASÃO DE TERRAS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS</b></p> <p>Empresa e seus produtos devem ser isentos de envolvimento com invasão de terras indígenas e áreas protegidas por legislação federal, estadual ou municipal.</p>	<p>A Minerva monitora 100% de suas compras de gado dentro do Bioma Amazônia, seja com o mapa das propriedades, seja com as coordenadas georreferenciadas. No ano de 2014 saltamos <b>de 43,5% para 85,1%</b> de propriedades com polígonos delimitados, confeccionados a partir de documentos oficiais. Um <b>aumento de 96%</b> no mapeamento das propriedades fornecedoras, em comparação ao ano de 2013. Adicionalmente a Companhia envia regularmente ofícios aos órgão de competência como INCRA, FUNAI e ICMBio, sobre fornecedores que estejam descumprindo os critérios aqui assumidos. Em 2014, participamos também, através de Associação de Classe, do Núcleo de Articulação Intersetorial para as "Diretrizes de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas".</p>	<p>100% das fazendas fornecedoras de gado dentro do Bioma Amazônia com perímetro georreferenciado.</p>	<p>Ampliar a coleta de documentação e coordenadas geográficas em campo para mapeamento das fazendas fornecedoras da Minerva dentro do Bioma Amazônia, além dos mapas disponibilizados pelo CAR Nacional. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional, em especial no Núcleo de Articulação Intersetorial para as "Diretrizes de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas".</p>	<p>06/05/2016 (12 meses após fim do prazo legal para cadastro no CAR Nacional)</p>
<p><b>3. REJEIÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO</b></p> <p>A Empresa deve assinar e cumprir estritamente o Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo</p>	<p>A Minerva é signatária do InPACTO - Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, e adicionalmente monitora todas as compras realizadas na empresa utilizando a "Lista Suja do Trabalho Escravo" do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	<p>Melhorar a operacionalidade da "Lista Suja do Trabalho Escravo" do MTE.</p>	<p>Ampliar a agenda positiva do Grupo de Trabalho do MTE para melhorias na disponibilização dos dados oficiais do Ministério. O Grupo de Trabalho reúne usuários do sistema das associações das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec) e Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove).</p>	<p>N/A</p>
<p><b>4. REJEIÇÃO À GRILAGEM E À VIOLÊNCIA NO CAMPO</b></p> <p>A Empresa excluirá de sua lista de fornecedores diretos ou indiretos, a partir da ciência inequívoca da EMPRESA, aqueles produtores acusados por grilagem pelo Ministério Público ou por Institutos de Terra federal ou estaduais, ou comprovadamente envolvidos na promoção de conflitos agrários com base em denúncias do Ministério Público. O retorno ao fornecimento dar-se-á a partir da assinatura de um TAC ou o não acolhimento da denúncia</p>	<p>Diante da inexistência de meios públicos e privados de monitoramento de fornecedores diretos e indiretos envolvidos em grilagem e violência no campo, a Companhia envia regularmente ofícios aos órgãos de competência para coleta de informação oficial sobre grilagem e violência no campo. As ações previstas no Plano de Ação 2013 foram efetivadas através da participação no Grupo de Trabalho IBAMA, participação no Grupo de Trabalho MTE, participação no Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável, participação na Conferência Global de Carne Sustentável</p>	<p>Garantir a rejeição de fornecedores acusados por grilagem e violência no campo a partir de dados oficiais disponibilizados pelos órgãos competentes.</p>	<p>Manter envio regular de ofícios aos órgãos competentes para coleta de informações oficiais sobre fornecedores acusados de grilagem e violência no campo. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional. Levar a temática para as discussões setoriais.</p>	<p>31/05/2016 (Para auxiliar na ampliação das discussões setoriais)</p>
<p><b>5. SISTEMA DE RASTREABILIDADE DE PRODUÇÃO MONITORÁVEL, VERIFICÁVEL E REPORTÁVEL</b></p> <p>Gado e produtos bovinos só poderão ser fornecidos por fazendas ou grupos formalmente comprometidos com a adoção de um sistema de rastreabilidade confiável que, além das exigências atuais, incluam claras exigências ambientais destinadas a eliminar o desmatamento.</p>	<p>Diante da inexistência de sistema de rastreabilidade confiável, que traga claras exigências ambientais destinadas a eliminar o desmatamento dentro do Bioma Amazonia, sejam públicos, sejam privados, este item ainda não foi iniciado.</p>	<p>100% das fazendas fornecedoras de gado dentro do Bioma Amazônia com sistema de rastreabilidade oficial implantado.</p>	<p>Ampliar a participação de discussões setoriais a respeito da rastreabilidade ambiental para a cadeia pecuária nacional.</p>	<p>N/A</p>